



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

1886

11

ANO XVIII — Nº 104

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 13, 20, 22 e 27 de agosto do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 136, de 1963, na Câmara e nº 31, de 1963, no Senado, que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civis e militares.

Senado Federal, em 23 de julho de 1963

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

O Sr. Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 27 de agosto do ano em curso às 21,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados e sem prejuízo da matéria já designada para a mesma sessão, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 1.149-B, de 1960, na Câmara e nº 55 de 1960 no Senado, que autoriza a constituição de uma companhia hidrelétrica do Estado da Paraíba.

Senado Federal, em 24 de julho de 1963.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1963

Aposenta Clemente Watzl no cargo de Vice-Diretor-Geral, PL-0, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É aposentado, nos termos do art. 191, § 1º da Constituição Federal, combinado com os arts. 345, item IV, e 349, da Resolução nº 6, de 1960, no cargo de Vice-Diretor-Geral, PL-0, o Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Clemente Watzl.

Senado Federal, em 31 de julho de 1963.

Auro Moura Andrade
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1963

Concede aos funcionários da Secretaria do Senado Federal aumento nas bases percentuais estabelecidas para os cargos do Poder Executivo, pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Art. 1º Os valores dos símbolos dos cargos do Quadro da Secretaria do Senado Federal são aumentados em percentagem igual à estabelecida para os cargos do Poder Executivo, pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963 mantidas as equivalências estabelecidas pela Resolução nº 2, de 1963.

Parágrafo único. O símbolo PL, correspondente aos cargos de Diretor-Geral e de Secretário Geral da Presidência, é fixado em valor que mantenha, em relação ao símbolo PL-1, diferença igual à estabelecida entre o símbolo PL-1 e PL-2. Decido idêntico critério na fixação do valor do símbolo correspondente aos cargos de Vice-Diretor-Geral.

Art. 2º Aplica-se aos servidores inativos o disposto no art. 1º desta Resolução, calculado o aumento sobre a parcela dos proventos relativa ao símbolo que lhes for correspondente.

Parágrafo único. O pagamento dos novos proventos será feito independentemente de prévia apostila nos respectivos títulos.

Art. 3º É fixado em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzelos) o salário família a que tem direito o funcionário da Secretaria do Senado Federal.

Parágrafo único. Para efeito da percepção do salário família é considerada dependente do servidor a mãe viúva, sem qualquer rendimento, que viva às suas expensas.

Art. 4º É assegurado aos funcionários do Senado Federal, em tratamento de sua própria saúde, a continuidade dos pagamentos de todas as gratificações, que os mesmos tinham percebendo antes da licença.

Art. 5º As vantagens financeiras decorrentes desta Resolução são devidas a partir de 1º de junho de 1963.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de julho de 1963.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

Republica-se por haver saído com incorreções.

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD - SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB - MG).
Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN - AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD - GB).
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB - ACRE).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN - PA).
Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN - PI).
Segundo Suplente — Guido Mondin (PSD - RS).
Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB - RJ).

8 Wilson Gonçalves — Ceará.
9 Walfredo Gurgel — R. G. Norte (em exercício o Suplente — Manoel Villaza do PTB).
10 Ruy Carneiro — Paraíba.
11 Leite Neto — Sergipe.
12 Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia.
13 Jeiterson de Aguiar — Espírito Santo.
14 Gilberto Marinho — Guanabara.
15 Moura Andrade — São Paulo.
16 Athlio Fontana — Santa Catarina.
17 Guido Mondin — R. G. Sul.
18 Benedito Valladares — Minas Gerais.
19 Filinto Müller.
20 José Feliciano — Goiás.
21 Juscelino Kubitschek — Goiás.
22 Pedro Ludovico — Goiás.

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

(PSD)

1. José Guimard — Acre (em exercício o Suplente — José Kairala).
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.

PARTIDO TRABALHISTA

(PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Antonio Juca — Ceará.
6. Dix-Huit Rosado (em exercício o Suplente, José Bezerra) — R. G. Norte.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	50,00
Ano	Cr\$	96,00
Exterior		
Ano	Cr\$	136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	39,00
Ano	Cr\$	76,00
Exterior		
Ano	Cr\$	108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	7
Sem legenda	64
Total	66

BLOCOS PARTIDARIOS

1º — Maioria (39 Membros):

PSD

PTB

2º — Minoria (17 Membros):

UDN

PL

3º — Pequenas Representações (9 Membros):

PTN

PSP

PSB

MTR

PR

PDC

Josaphat Marinho (Sem Legenda).

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS MAIORIA

Lider:

Barros Carvalho — (PTB — PE)

Vice-Líderes:

Victorino Freire — (PSD — MA)

Vasconcelos Torres — (PTB RJ)

Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)

Lobão da Silveira — (PSD — PA)

MINORIA

Lider

João Agripino — (UDN — PB)

Vice-Líderes

Daniel Krieger — (UDN — RS)

Mem de Sá — (PL-RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider

Lino de Matos — (PTN — SP)

Vice-Lider

Aurélio Viana — (PSB — GB)

II — DOS PARTIDOS

PSD

Benedicto Valladares — (MG)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves — (CE)

Sigefredo Pacheco — (PI)

Walfredo Gurgel — (RG)

PTB

Lider

Artur Virgílio — (AM)

Vice-Líderes

Amauri Silva — (PR)

Vivaldo Lima — (AM)

Bezerra Neto — (MT)

UDN

Lider

Daniel Krieger — (RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende — (ES)

Padre Calazans — (SP)

Adolfo Franco — (PR)

PL

Lider

Mem de Sá — (RS)

Vice-Lider

Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN

Lino de Matos — (SP)

Vice-Lider

Catete Pinheiro — (PA)

PSP

Lider

Miguel Couto — (RJ)

Vice-Lider

Raul Giuberti — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD)

Nogueira da Gama — (PTB)

Adalberto Sena (PTB)

Rui Palmeira (UDN)

Gilberto Marinho (FSD)

Catete Pinheiro (PTN)

Joaquim Parente (UDN)

Guido Mondim (PSD)

Vasconcelos Torres (PTB)

Comissão de Agricultura

SETE MEMBROS

Presidente — Vago.

Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P.S.D.

TITULARES

Eugênio Barros.

José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atilio Fontana.

2. Pedro Ludovico.

P.T.B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).

Dix-Huit Rosado (licenciado).

Raul Giuberti.

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*).

2. Aarão Steinbruch (**).

3. Vago

U.D.N.

TITULARES

Lopes da Costa.

Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.

2. João Agripino (licenciado).

SUBSTITUTOS

Domicio Gondim.

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário

J. Ney Passos Dantas

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.

(**) Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente — Milton Campos (UDN)

Vice-Presidente — Wilson

Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

P.S.D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar

Ruy Carneiro.

Lobão da Silveira

Wilson Gonçalves.

Josaphat Marinho.

9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco
11. José Ermirio — Pernambuco.
12. Silvestre Péricles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro (em exercício o Suplente Gouvêa Vieira).
14. Nelson Maculan — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná em exercício o suplente Melo Braga.
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto (em exercício o Suplente Gastão Muller).

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte em exercício o Suplente Cortês Pereira).
5. João Agripino (em exercício o Suplente Domicio Gondim). — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso

PARTIDO LIBERTADOR

(PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

(PTN)

1. Catete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

(PSB)

1. Aurélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO

(PR)

1. Júlio Leite (em exercício o suplente Dylton Costa) — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO (PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel.
2. Leite Neto.
3. Benedicto Valladares.
4. Aarão Steinbruch.
5. Heribaldo Vieira.

P.T.B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Bezerra Neto (licenciado).
Arthur Virgílio.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Silvestre Pérciles (**).
3. Edmundo Levi.

SUBSTITUTOS

Melo Braga.
A designar.

U.D.N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
Eurico Rezende.
Milton Campos.

SUPLENTE

1. Afonso Arinos.
2. Daniel Krieger.
3. João Agripino (licenciado).

SUBSTITUTO

Domício Gondim.

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário

Ronaldo Ferreira Dias.

(*) Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.
(**) Em substituição ao Senhor Bezerra Neto, como titular.

Comissão do Distrito Federal

SETE MEMBROS

Presidente — Lino de Matos (p/PSD)
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSD)

COMPOSIÇÃO

P.S.D.

Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Filinto Müller.
2. Eugênio Barros.
3. Heribaldo Vieira.

P.T.B.

TITULARES

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

1. Aarão Steinbruch (*).
2. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. A designar.

U.D.N.

TITULARES

Dinarte Mariz (licenciado)
Eurico Rezende.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa (**).
2. Zacarias de Assunção.

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.

Reuniões

Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário

Julietta Santos.

(*) Em substituição do Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.
(**) Em substituição ao Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — Eduardo Catalão (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Filinto Müller
Eugênio Barros
Atilio Fontana
José Guimard (licenciado)

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar (*)
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josephat Marinho

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

PTB

TITULARES

Eduardo Catalão
Nelson Maculan (licenciado)
Júlio Leite (licenciado)

SUPLENTE

1. Oscar Passos (**)
2. Bezerra Neto (licenciado)
3. José Ermírio (***)

SUBSTITUTOS

1. Gouvêa Vieira
2. Melo Braga
3. ... A indicar

UDN

TITULARES

Adolfo Franco
Lopes da Costa

SUPLENTE

1. José Cândido
2. Zacarias de Assunção

(*) — Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.

(**) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

(***) — Em substituição ao Sr. Júlio Leite, como titular.

Reuniões: terça-feiras — 16.00 horas
Secretário: Cid Brügger

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel — (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans — (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel (licenciado)

SUPLENTE

1. Benedicto Valladares (*)
2. Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto

PTB

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Amaury Silva (licenciado)

SUPLENTE

1. Gouvêa Vieira (**)
2. Manoel Vilaça

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
Padre Calazans
Mem de Sá

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnon de Melo

(*) — Em substituição ao Sr. Walfredo Gurgel, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva, como titular.

Reuniões: 4^{as}-feiras — 15.00 horas
Secretaria: Vera de Alvarenga Mafra

Comissão de Finanças

(45 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo — (PTB)
Vice-Presidente — Daniel Krieger — (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Victorino Freire
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Leite Neto

SUPLENTE

1. José Guimard (licenciado)
2. Eugênio Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

PTB

TITULARES

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto (licenciado)
Dix-Huit Rosado (licenciado)
Pessoa de Queiroz
Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado)
2. Lino de Matos (*)
3. Amaury Silva (licenciado)
4. Aurélio Vianna (**)
5. Antônio Jucá

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi
2. José Ermírio
3. Melo Braga

UDN

TITULARES

Daniel Krieger
Dinarte Mariz (licenciado)
Irineu Bornhausen
Lopes da Costa

SUPLENTE

1. Adolfo Franco (***)
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Milton Campos

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira

PL

TITULAR

Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho

(*) — Em substituição ao Sr. Bezerra Neto, como titular.

(**) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado, como titular.

(***) — Em substituição ao Sr. Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 4^{as} feiras — 10.00 horas
Secretário: Cid Brügger

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB).
Vice-Presidente — Ruy Carneiro (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel (licenciado).
José Guimard (licenciado).
Raul Guberti.

SUPLENTE

1. Leite Neto.
1. Leite Neto (*).
2. Lobão da Silveira (**).
3. Eugênio Barros.
4. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. Atilio Fontana.
2. José Kairala.
3. Dylton Costa.

PTB

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima.

SUPLENTE

1. Aurélio Vianna (***)
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.

UDN

TITULARES

Eurico Rezende.
Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
2. Zacarias de Assunção.

(*) — Em substituição ao Senhor Walfredo Gurgel, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor José Guimard, como titular.

(***) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva, como titular.

Reuniões: 4^{as} feiras às 16 horas.
Secretária: Vera de Alvarenga Mafra.

Comissão do Polígono das Sêcas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD).
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.

SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco.
2. Leite Neto.

PTB

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Aurélio Vianna.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Arnon de Melo.
3. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. José Ermírio.
2. Antônio Jucá.

UDN

TITULARES

Dinarte Mariz (licenciado).
José Cândido.

SUPLENTE

1. João Agripino (licenciado).
2. Lopes da Costa (**).

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.
2. Domicio Gondim.

(*) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.
 (**) — Em substituição ao Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 5ª feiras — 16 horas.
 Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).
 Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Walfredo Gurgel (licenciado).
 Sebastião Archer.

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira (*)
2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel

PTB

TITULAR

Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

Heribaldo Vieira (**).

SUBSTITUTO

José Bezerra.

UDN

TITULAR

Padre Calazans.
 Júlio Leite (licenciado).

SUPLENTE

1. João Agripino (licenciado).
2. Josaphat Marinho (**).

SUBSTITUTO

1. Domicio Gondim.
2. Daniel Krieger.

(*) — Em substituição ao Senhor Walfredo Gurgel, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(***) — Em substituição ao Senhor Júlio Leite, como titular.

Reuniões: 4ª Feiras às 16 horas.
 Secretária: Sarah Abrahão.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).
 Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Benedicto Valladares
 Filinto Müller
 Jefferson de Aguiar
 Aarão Steinbruch

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guimard (licenciado)
4. Victorino Freire

SUBSTITUTO

1. José Kairala

PTB

TITULARES

Pessoa de Queiroz
 Vivaldo Lima
 Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Oscar Passos
2. Argemiro de Figueiredo
3. Antônio Jucá

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
 José Cândido
 Padre Calazans
 Arnor de Melo

SUPLENTE

1. Daniel Krieger
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Mem de Sá

SUBSTITUTO

1. Domicio Gondim

Reuniões: 5ªs feiras — 15.00 horas.
 Secretário: J. B. Castejon Branco

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)
 Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Pedro Ludovico
 Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Eugênio Barros
2. Walfredo Gurgel (licenciado)

SUBSTITUTO

1. José Feliciano

PTB

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado)

SUPLENTE

Antônio Jucá (*)

SUBSTITUTO

José Bezerra

UDN

TITULAR

Lopes da Costa

SUPLENTE

Dinarte Mariz (licenciado)

SUBSTITUTO

José Cortez

PSP

TITULAR

Miguel Couto

SUPLENTE

Raul Guiberti

(*) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado, como titular.

Reuniões: Quintas-feiras — 15.000 horas.
 Secretário: Eduardo Rui Barbosa

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)
 Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Guimard (licenciado)
 Victorino Freire

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro (*)
2. Abílio Fontana

SUBSTITUTO

1. José Kairala

PTB

TITULARES

Silvestre Péricles
 Oscar Passos

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (licenciado)
2. Eduardo Catalão

SUBSTITUTOS

1. ... A designar
- UDN
- TITULARES
- Irineu Bornhausen
 Zacarias de Assunção
- SUPLENTE
1. Adolfo Franco
 2. Eurico Rezende

PSP

TITULAR

Raul Guiberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto

(*) — Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.

Reuniões: 5ªs feiras — 16.00 horas
 Secretário: Alexandre Pfaender

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB)
 Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto
 Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedicto Valladares

PTB

TITULARES

Silvestre Péricles
 Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*)
2. Edmundo Levi

SUBSTITUTOS

1. ... A designar
- UDN
- TITULARES
- Antônio Carlos
 Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Mariz (licenciado)
2. Lopes da Costa

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira
- PTB
- TITULAR
- Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

(*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Reuniões: 3ªs feiras — 16.00 horas
 Secretário: J. Ney Passos Dantas

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)
 Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Feliciano
 Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto (licenciado)
 Lino de Matos

SUPLENTE

1. Silvestre Péricles (*)
2. Miguel Couto

SUBSTITUTO

1. José Ermirio
- UDN
- TITULAR
- Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacarias de Assunção

(*) — Em substituição ao Sr. Bezerra Neto, como titular.

Reuniões: 4ªs feiras — 16.00 horas
 Secretário: Alexandre Pfaender

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:
 Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1962;

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;
 Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedicto Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Nelson Maculan — PTB.
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN
11. Lopes da Costa — UDN
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço)

Eleito em 21-6-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira.
 Wilson Gonçalves e

Amaury Silva designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — Relator — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedicto Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD
6. Silvestre Péricles — Relator — PTB
7. Amaury Silva — PTB.

- 8 Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Ruy Palmeira — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item II do art 95 da Constituição Federal (Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes)

Eleita em 27-6-1961, salvo os Senhores Senadores;

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-1962

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Silvestre Péricles — PTB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento rompimento e restabelecimento de relações diplomáticas com países estrangeiros)

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs Senadores;

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
- 6 Silvestre Péricles — PSD.
- 7 Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4 de 1961 que instituiu o sistema parlamentar de governo

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente)

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 33 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Menezes Pimentel — PSD
- 2 Ruy Carneiro — PSD
- 3 Lobão da Silveira — PSD.
- 4 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 5 Guido Mondin — PSD.
- 6 Pinto Ferreira — PTB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Amaury Silva — PTB.
- 9 Vivaldo Lima — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Lopes da Costa — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do art 19, substituiu o § 5º do art 19 e o art 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas)

Eleita em 20 de novembro de 1961 salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Filinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (Aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinados aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs Senadores;

Lopes da Costa — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 23 de outubro de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Josaphat Marinho — designado em 28 de abril de 1963

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao Imposto de Venda e Contribuições).

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
 - Ruy Carneiro — PSD
 - Lobão da Silveira — PSD
 - Wilson Gonçalves — PSD
 - Menezes Pimentel — PSD
 - Leite Neto PSD
 - Amaury Silva — PTB
 - Bezerra Neto — PTB
 - Pinto Ferreira — PTB
 - Humberto Neder — PTB
 - Argemiro de Figueiredo — PTB
 - Eurico Rezende — UDN
 - Milton Campos — UDN
 - Daniel Krieger — UDN
 - Aloysio de Carvalho — Pequenos
 - Barros Carvalho — Pequenos
 - Josaphat Marinho — Pequenos
- Eleita em 1-5-1963.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão Especial de Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Que altera o § 1º do art. 191, da Constituição.

3ª REUNIAO, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 1960

As 16,30 horas, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Benedito Valladares, Presidente Substituto, presentes os Srs. Senadores Silvestre Péricles, Jefferson de Aguiar, Lobão da Silveira, Ruy Carneiro, Nogueira da Gama, Lopes da Costa, Ruy Palmeira e Heribaldo Vieira, reúne-se a Comissão Especial de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

O Sr. Presidente esclarece haver voltado a Comissão a reunir-se, a fim de apreciar duas emendas, ambas Substitutivas, oferecidas de Plenário, cujos autores são os Srs. Senadores João Agripino e Guido Mondin, respectivamente.

Em seguida, concede a palavra ao Sr. Senador Silvestre Péricles que, na qualidade de Relator, lê parecer contrário às emendas apresentadas.

Em discussão, o Parecer é aprovado por unanimidade, sem debates.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Eurico Jacy Auler, Secretário, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Economia

10ª REUNIAO, EM 30 DE JULHO DE 1963

As 1600 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Filinto Müller, presentes os Srs. Senadores Adolfo Franco, Lopes da Costa, Sebastião Archer, Jefferson de Aguiar e Eugênio Barros, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Atílio Fontana, José Guimard, Emílio de Moraes e Oscar Passos.

O Sr. Senador Filinto Müller, Presidente, concede a palavra ao Sr. Senador Adolfo Franco que, emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1963, que modifica a Lei nº 4.156, de 28 de novembro de 1962 que altera a Legislação sobre o Fundo Federal de Eficacização

— O parecer é aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Gid Brügger, secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Agricultura

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 15 A 31 DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS.

Projetos em tramitação

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1963, que dispõe sobre a redução de 50% nos fretes da Rede Ferroviária Federal S. A., para adubos, fertilizantes e forragens (Apresentado pelo Senhor Senador Atílio Fontana).

Distribuído em 28-7-63 ao Senhor Senador Antônio Carlos.

— Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1963 que ampara a pequena propriedade e fomenta a produção por meio do crédito.

Não houve reunião

Em, 31 de julho de 1963. — J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão.

Comissão do Polígono das Secas

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 1.º DE MAIO A 31 DE JULHO DE 1963.

MEMBROS DA COMISSÃO

TITULARES

1. Wilson Gonçalves (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
3. Argemiro de Figueiredo (PTB).
4. Heribaldo Vieira (PTB).
5. Aurélio Vianna (PTB).
6. Dinarte Mariz (UDN).
7. José Cândido (UDN).

SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco (PSD).
2. Leite Neto (PSD).
3. Arnão de Melo (PTB).
4. José Ermirio (PTB).
5. Antônio Jucá (PTB).
6. João Agripino (UDN).
7. Lopes da Costa (UDN).

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Membros da Comissão — 7 (sete).

Número de Ofícios expedidos — 441 (quatrocentos e quarenta e um).

Número de Ofícios recebidos — 74 (setenta e quatro).

Comunicações recebidas — 2 (duas).

Telegramas recebidos — 19 (dezoito).

Em, 29 de julho de 1963. — J. Ney Santos Dantas, Secretário da Comissão.

** Republicue-se por ter saído com incorreções.

ATA DA 113ª SESSÃO, EM 31 DE JULHO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO

SR. MOURA ANDRADE

Às 10 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena.
Vivaldo Lima.
Edmundo Levy.
Arthur Virgílio.
Zacarias de Assumpção.
Lobão da Silveira.
Eugênio Barros.
Victorino Freire.
José Cândido.
Menezes Pimentel.
Antonio Jucá.
José Bezerra.
Cortez Pereira.
Mamed Vilaca.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Domício Gondim.
Passoa de Queiroz.
Ermirio de Moraes.
Silvestre Péricles.
Rui Palmeira.
Heribaldo Vieira.
Leite Neto.
Josaphat Marinho.
Jefferson de Aguiar.
Raul Giuberti.
Gouveia Vieira.
Aurélio Viana.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Nogueira da Gama.
Padre Calazans.
Moura Andrade.
José Feliciano.
Pedro Ludovico.
Lopes da Costa.
Flinto Müller.
Gastão Müller.
Adolpho Franco.
Mello Braga.
Antônio Carlos.
Guido Mondin.
Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Aviso nº AP-42, de 25 do mês em curso, do Sr. Ministro da Indústria e Comércio — Encaminha informações solicitadas pelo Sr. Senador Gilberto Marinho em seu Requerimento nº 213, de 1963.

Ofício do Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, datado de 29 do mês em curso, restituindo os autógrafos referentes aos seguintes projetos de lei sobre os quais não se manifestou o Sr. Presidente da República no prazo constitucional.

Projeto de Lei nº 4, de 1961, no Senado e nº 3.832-B-62 na Câmara, que altera o inciso I do art. 945 do Código do Processo Civil e os arts. 1º e 2º do Decreto-lei nº 3.077, de 26 de fevereiro de 1941.

Projeto de Lei nº 512-B-59 na Câmara e nº 17-63 no Senado, que dispõe sobre o auxílio da União aos programas e atividades esportivas dos Clubes de Caça e Tiro e associações congêneres das zonas de colonização.

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência deferiu, hoje, requerimento de informações apresentado, na sessão de ontem, pelo nobre Senador Arnão Steibbruch.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura de Projeto de Resolução sobre a mesa.

E' lido o seguinte:

Projeto de Resolução nº 25, de 1963

Aposenta Clemente Watzl no cargo de Vice-Diretor-Geral, PL-O, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' aposentado, nos termos do artigo 191, combinado com Constituição Federal, combinado com os artigos 345, item IV, e 349, da Resolução nº 6, de 1960, no cargo de Vice-Diretor-Geral, PL-O, o Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Clemente Watzl.

Justificação

Após quase 15 anos de bons serviços prestados ao Senado, o Diretor da Taquígrafia, Clemente Watzl, solicita aposentadoria.

Em obediência ao que dispõe o artigo 85, alínea c, item 2 do Regimento Interno, a Comissão Diretora submete à consideração do Plenário o presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1963. — Auro Moura Andrade. — Comilho Nogueira da Gama. — Ruy Palmeira. — Gilberto Marinho. — Adalberto Sena. — Joaquim Parente. — Guido Mondin.

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal

"Art. 191. O funcionário será aposentado:

§ 1º. Será aposentado, se o requerer, o funcionário que contar 35 anos de serviço".

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1960

(Regulamento da Secretaria)

Art. 345. O funcionário que contar 35 anos de serviço será aposentado:

IV — com o provento correspondente ao cargo imediatamente superior, desde que tenha acesso privativo ao mesmo".

Regimen'o Interno

Art. 85. A Comissão Diretora competem, além de outras, as seguintes atribuições privativamente:

1 — propor, privativamente, ao Senado, em Projeto de Resolução:

2 — a nomeação, a exoneração, a readmissão, a transferência e a aposentadoria de funcionários da Secretaria".

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto vai a Comissão Diretora. Sobre a mesa, ofício cuja leitura vai ser feita pelo Senhor 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

OFÍCIO

UNIÃO INTERPARLAMENTAR
30 de julho de 1963.

Senhor Presidente.

Comunico a Vossa Excelência, que nos termos do artigo 24 dos seus Estatutos a Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, fixou e mette a número de Senadores que deverão integrar a Delegação à 53ª Conferência da União Interparlamentar que deverá realizar-se de 12 a 20 de setembro próximo em Belgrado.

Solicito de Vossa Excelência, a designação dos nomes que comporão a referida Delegação, bem como designar-se de determinar as providências necessárias.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Senador Rui Palmeira, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

O SR. PRESIDENTE:

Presidência, atendendo à solicitação do Senhor Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, designa, de acordo com os Líderes dos diversos Partidos, os Senhores Senadores Ruy Carneiro, Leite Neto, Joaquim Parente e Irineu Bornhausen indicados, os dois primeiros pelo Partido Social Democrático e os últimos pela União Democrática Nacional.

Quanto às designações relativas ao Partido Trabalhista Brasileiro e aos pequenos Partidos, serão feitos oportunamente, depois da indicação dos Líderes que está sendo aguardado por esta Presidência.

Comparecem mais os Senhores Senadores.

José Kairala
Sebastião Archer
Joaquim Parente
Dylton Costa
Aarão Steibbruch
Aarão Steibbruch (5).

O SR. PRESIDENTE:

Não há oradores inscritos. (Pausa).

Passa-se à

ORDEN DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 127, pela

qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Heribaldo Antônio de Brito para o cargo de Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

A matéria deverá ser discutida e votada em sessão secreta, motivo pelo qual solicito dos Senhores Funcionários as indispensáveis providências nesse sentido.

A sessão transforma-se em secreta às 10 horas e 50 minutos e volta a ser pública às 11 horas e 43 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

— Está reaberta a sessão pública Esgotada a matéria da Ordem do Dia

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão, designando para a próxima a seguinte:

ORDEN DO DIA

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 71, DE 1.958

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1.958 (nº 3.589-C, de 1.953, na Casa de origem) que dispõe sobre o loteamento, para alienação a terceiros, dos terrenos pertencentes à Rede Viação Paraná — Santa Catarina, situados nos perímetros urbanos das cidades e vilas cortadas por suas linhas, tendo Pareceres sob ns. 303, 304 e 305 de 1.963, das Comissões: — de Economia, favorável, oferecendo substitutivo; de Finanças, favorável, oferecendo novo substitutivo; de Constituição e Justiça, contrário ao projeto e ao substitutivo da Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1.963

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1963, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que concede direitos, deveres e vantagens aos trabalhadores em Sociedades de Economia Mista, tendo Pareceres (ns. 250, 251 e 252, de 1963), de Constituição; da Comissão de Serviço Público Civil pela rejeição e da Comissão de Finanças, pela rejeição.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1963

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1961, que altera, em parte, os Anexos ns. I e IV da Lei nº 3.789, de 12 de junho de 1960, (que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências), a fim de dar nova classificação às classes de Nutricionistas, Postalistas e Telegrafistas, tendo Parecer, sob n. 327, de 1963, da Comissão de Redação, com a redação de vencido em 1º turno.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1963.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1963, de autoria do Senhor Senador Frederico Nunes, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Escolas Médicas (A.B.E.M.) com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo Pareceres favoráveis sob ns. 296 e 297, das Comissões: de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura, respectivamente.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1963.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que apresenta, ao cargo de Vice-Diretor

Grat., PL-O, o Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Clemente Watzi.

Está encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 11 horas e 53 minutos)

ATA DA 114ª SESSÃO, EM 31 DE JULHO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DO SR. MOURA ANDRADE E ADALBERTO SENA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores.

Adalberto Sena
Vivado Lima
Edmundo Lenz
Lobão da Silveira
Eugênio Barros
Menezes Pimentel
Ruy Carneiro
Argemiro Figueiredo
João Agripino
Domicio Gondim
Pessoa de Queiroz
Ermirio de Moraes
Rui Palmeira
Heribaldo Vieira
Leite Neto
Josaphat Marinho
Raul Giuberti
Benedito Valladares
Nogueira da Gama
Padre Calazans
Moura Andrade
José Feliciano
Pedro Ludovico
Guido Mondim
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Parecer nº 333, de 1963

Da Comissão Especial, sobre Emendas oferecidas ao Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Relator: Senador Silvestre Péricles.

Por lhe terem sido oferecidas duas Emendas, retoma a esta Comissão Especial o Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Ambas as emendas são substituídas.

A de número 1, de autoria do Senador João Agripino, adota a aposentadoria, aos trinta (30) anos de serviço, como prescreve o projeto desde, porém, que o servidor tenha idade de sessenta (60) anos.

A de número 2, oferecida pelo Senador Guido Mondim, concede, igualmente, a aposentadoria aos trinta (30) anos, sob a condição, no entanto, de que o funcionário haja alcançado os cinquenta (50) anos de idade.

Determina-se, em ambas as emendas, que a aposentadoria com trinta e cinco anos de serviço (tempo fixado atualmente na Constituição para a aposentadoria voluntária) independe do limite de idade.

II — Apesar do respeito e admiração às eminentes figuras dos Autores das Emendas, não posso, absolutamente, concordar com as mesmas, uma vez que distorcem a natureza, o sentido e o objetivo do projeto.

A questão, em sua simplicidade, é a seguinte: a Constituição Federal estabelece a aposentadoria voluntária para o funcionário público, quando este contar trinta e cinco (35) anos de serviço; o projeto, considerando excessivo esse prazo, propõe a redução do mesmo para trinta (30) anos.

Ele foi ampla e convincentemente justificado por seu Autor, o ilustre Senador Gilberto Marinho, que, ao apresentá-lo, se baseou nas seguintes principais razões:

a) as condições modernas de vida desgastam terrivelmente os homens, diminuindo-lhes a capacidade de trabalho;

b) chego de problemas envelhecendo prematuramente, o funcionário não produz, depois de certo tempo, o necessário a um bom rendimento no serviço;

c) impõe-se, assim, a necessidade de renovar os quadros do pessoal, o que será facilitado pela redução do prazo para a aposentadoria voluntária de trinta e cinco (35) para trinta (30) anos;

d) a aposentadoria aos trinta e cinco (35) anos, dada a baixa média de vida do brasileiro (cinquenta e sete anos), pece do caráter de prêmio que lhe é intrínseco;

e) a maioria das Constituições dos Estados da Federação já concede aposentadoria voluntária aos trinta (30) anos de serviço; e

f) os trabalhadores, em geral, já se aposentam com trinta (30) anos de serviço; e

g) existem, por outro lado, funcionários — professores, técnicos, militares — que se aposentam com vinte e cinco (25) anos de serviço.

III — As Constituições Estaduais acima referidas não cogitaram da idade do funcionário, quando lhe concederam direito à aposentadoria voluntária com trinta (30) anos de serviço, como também não foi ela eevada em conta, quando da elaboração das leis que deram igual vantagem aos trabalhadores, e, em verdade, não há porque inquirir da mesma, para efeito de conceder-se ao servidor com trinta (30) anos de serviço o direito à aposentadoria voluntária.

De fato, pouco importa que o servidor tenha cinquenta ou sessenta anos: o que deve ser levado em conta é o número de anos mais cedo, terá, pelo número de anos que ele efetivamente trabalhou. Se entrou para o serviço mais cedo, terá que se aposentar mais cedo, mas nem por isso terá trabalhado menos do que outro funcionário mais velho, que, por ter ingressado mais idoso no serviço público, não possui requisitos para aposentar-se.

A idade deve, sim, ser tomada em consideração, e o foi, mas apenas para a concessão da aposentadoria compulsória. A Constituição Federal considerou os setenta (70) anos como a idade-limite em que o brasileiro não

tem mais condições para permanecer como funcionário público, embora todos nós saibamos que certos patriotas, com idade mais avançada que aquela, continuam, noutros setores, servindo ao País.

E' de acentuar-se que a aposentadoria de que se cogita no projeto é voluntária. O funcionário, atingindo os trinta (30) anos de serviço, não será obrigado a requerer sua passagem para a inatividade. Requererá a aposentadoria, se quiser, julgando-se incapaz para continuar em atividade. E, saliente-se, também, se quisesse permanecer em serviço, o servidor teria a vantagem de um acréscimo de vinte por cento (20%) em seus vencimentos, pelo que só se aposentaria, se, realmente, não tivesse mais condições, físicas ou psíquicas, para prosseguir trabalhando.

Frisa-se, ainda, que a ideia de condicionar a aposentadoria voluntária a uma idade-limite, como se pretende nas Emendas em estudo, não é nova.

Quando se discutiu, no Congresso, o projeto sobre aposentadoria aos trinta (30) anos de serviço para os segurados dos Instituto de Previdência, foi apresentada ao mesmo Emenda restringindo o direito à aposentadoria com aquele tempo de serviço, ao trabalhador que contasse, no mínimo, cinquenta e cinco (55) anos de idade, mas a Emenda foi rejeitada e os trabalhadores, em geral, podem requerer sua aposentadoria, com qualquer idade, desde que contem trinta (30) anos de serviço.

E' um flagrante precedente em nossa legislação, reclamando tratamento equânime para todos, como princípio pacífico na justiça internacional.

IV — Como se vê, claramente razões de ordem jurídica, social, administrativa e até mesmo biológicas aconselham a providência legislativa em apreço, e, assim entendendo, opino pela rejeição das Emendas propostas.

E' o parecer.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1963. — **Benedito Valladares**, Presidente — **Silvestre Péricles**, Relator — **Rui Palmeira** — **Rui Carneiro** — **Lobão da Silveira** — **Nogueira da Gama** — **Heribaldo Vieira** — **Jefferson de Aguiar** — **Lopes da Costa**, com restrições.

O SR. PRESIDENTE:

— Os senhores eu ope aq... —
terior figuram oficiais do Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República restituindo autógrafos referentes a dois projetos de lei sobre os quais não se manifestou o Sr. Presidente da República no prazo constitucional.

De acordo com o disposto no § 4º do art. 73 da Constituição, as leis respeccivas foram promulgadas pelo Presidente do Senado. (Pausa)

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Leite Neto (Pausa)

S. Exa. não se encontra no recinto. Tem a palavra o nobre Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI:

(Não foi revisado pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho de longe, de muito longe, de um senegal das barrancas de um rio da Amazônia. Tranquilo os umbrais desta Casa como um extico humilde que se aproxima de um templo majestoso, erguido no topo de uma montanha de jaspe. E esta sensação de temor quase que me esmagava quando eu tenho a incumênci de substituir, neste cenáculo augusto, o nome por todos respeitado de Antevila Rodrigues

de Mourão Vieira, cuja tradição de trabalho, de civismo e de dignidade honra os Anais desta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pertenço ao Partido Trabalhista Brasileiro, que tive a honra de fundar em minha terra. Ao fazer esta afirmação quero dizer que Trabalhismo para mim, significa o direito que tem todo ser humano de viver com um mínimo de dignidade através de um trabalho honesto e útil à sociedade.

Dentro desse princípio de filosofia política e de sociologia jurídica, aqui me apreso com os olhos fixos na minha Amazônia distante, inspirado no sofrimento, na desdita, no abandono daquela gente heróica.

Srs. Senadores, a Amazônia brasileira ocupa mais de três e meio milhões de quilômetros quadrados da Pátria brasileira, enquanto que a Amazônia legal se estende por mais da metade de todo o território nacional. Ali moureja uma gente que luta, teima e quase que escabuja pelo desejo de continuar a viver sob o signo da Bandeira brasileira. Entretanto, temos observado que a Amazônia é sempre vis a através das palavras de Humboldt, segundo as quais ela um dia será o celeiro do Mundo. Nós, porém, que dominamos o cenário político da Amazônia, estamos convencidos de que chegou a hora da grande planície.

O Brasil precisa da Amazônia, como a Amazônia precisa do Brasil. E lutamos para que nunca se realize aquela profecia de Euclides da Cunha. Disse o grande brasileiro: "A Amazônia, mais tarde, ou mais cedo, se destacará do Brasil naturalmente e irresistivelmente, como se destaca o mundo de uma nebulosa pela expansão centrífuga do próprio movimento".

Nós que estudamos os fenômenos da Amazônia, lutamos para que nunca, em época nenhuma, se realize aquela profecia, e combateremos por que se não justifique outro ditico que Euclides da Cunha nos deixou.

Examinando o panorama econômico da Região Amazônica, ele declina aos pósteros: "Vai-se de um o outro século na inatural mesmice das repetidas tentativas abortadas".

Existe hoje, na Amazônia, um grupo de homens que tomou sobre seus ombros, nas suas mãos, a tarefa ingente mas gloriosa, de impedir que se realize aquela profecia, ou que continue a flamejar nos céus da Amazônia o labéu que seria essa repetida tentativa abortada.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero-me por uma filosofia política, e porque não me deixo impressionar por siglas partidárias, estou em perfeita comunhão com o Governador de minha terra, para lutar, neste 30 de agosto, ao lado de homens cujo patriotismo enobrece esta Casa, a fim de que a Amazônia seja uma realidade, na hora presente.

Poder-se-ia dizer que já existe um Plano de Valorização Econômica. Mas se analisarmos com serenidade, verificaremos tem sido apenas um capítulo triste da história administrativa do Brasil. E' possível que a valorização alguns setores, mas indubitavelmente tem deixado o mais completo abandono, e a população vem-se e pelo impadecimento da população do hinterland da Amazônia.

Não se aponta em toda a vastidão do hinterland, uma obra que, por isso, que eleve o homem do interior a um nível digno de vida, como todo ser humano merece.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil que desperta, o Brasil que se agiganta perante o mundo, não pode desconhecer que o anfiteatro amazônico é, sem dúvida, a região sobre a qual melhor se poderá fixar a nossa hegemonia no Continente americano. Debruçamos-nos diante das bordas da grande calha que é o Rio Amazonas, várias Nações, não só as independentes, mas também outras ainda submetidas ao jugo europeu.

Se trabalharmos como devemos trabalhar, se voltarmos os olhos para a Região Amazônica, explorando racionalmente as suas riquezas domesticando os seus seringais, aproveitando as suas essências preciosas, teremos oportunidade de fixar para sempre a hegemonia continental do auroverde penção da nossa terra.

De há muito se pensa, através de uma propaganda e de uma literatura de fantasia, que a Amazônia é apenas o "inferno verde". A Amazônia não é nem inferno nem paraíso.

É uma terra que espera o braço fecundo para trabalhá-la a fim de produzir.

O que lá existe é fruto do trabalho do caboclo nordestino, aliado ao caçador autóctone.

Há uma lenda muito difundida, segundo a qual nos seringais do interior da Amazônia, predomina o mandocínio, a violência, a injustiça. Srs. Senadores, o que lá ocorreu, aconteceu em qualquer parte do mundo. Os homens que desbravaram aquela região comandavam verdadeiros exércitos: eram exércitos em marcha para se apropriar daquele solo, a fim de anegá-lo a soberania brasileira.

Agúches que lá estão espalhados numa extensão imensa, cuja proporção vai a um quarto de habitante, para cada quilômetro quadrado, são descendentes desse povo heróico que desbravou, conquistou e mantém a Amazônia sob a soberania brasileira. Se os poderes da República não assistirem à Amazônia como uma parte integrante e inseparável da Pátria brasileira, teremos — talvez em breve — a repetição de fatos que talvez não sejam do conhecimento de todos, mas que os estudiosos da história da região conhecem com tristeza.

Não pretendemos, não queremos e havemos de evitar que outros países deste Continente, por mais amigos que sejam nossos, jamais se atreva a repetir a aventura de resolver os seus problemas raciais, transformando a Amazônia em uma colônia dos negros que não querem em seu território. Não queremos que um país da Europa, por mais culto que ele seja, pretenda resolver o seu problema de espaço vital, mandando para lá imigrantes militarizados, sob o comando de um general, a fim de colonizar a Amazônia. Não queremos que nenhum país da longínqua Ásia se lembre, outra vez, de apoderar-se das margens do rio Amazonas e lá implantar uma colônia sob o pretexto de exportar o seu excedente de população.

É quando a consciência amazônica, quando homens como José Feliciano, José Katrala, Arthur Virgílio, Vivaldo Lima e Lobão da Silveira, perfeitamente integrados nessa consciência, levantam sua voz neste plenário augusto, sentimos que desperta a consciência nacional, para que o Brasil reconheça que a Amazônia é talvez a mais fina jóia que se engasta na coroa da sua soberania. E aqui, na heterogeneidade deste Senado, de nomes gloriosos onde se funde e se conforma a pedra viva da homogeneidade da soberania nacional, quero formular um apelo ao Senado de minha Pátria, aos seus ilustres componentes para que nos ajudem a resolver os problemas da Amazônia, amparando o seringueiro heróico, o futeleiro que labuta dia e noite

dentro d'água, o caboclo que pesca nos igapós, o madeireiro que arrasta, nos altos rios, os pranchões de cedro com o fim de enriquecer o Brasil e de evitar a evasão das divisas nacionais. Que os dignos componentes desta Casa nos ajudem a dar a devida assistência, a devida atenção à Amazônia, para que a profecia de Euclides da Cunha, que tanto me impressionou como estudante de coisas de minha terra, nunca se realize.

Nessa esperança é que eu me apresento a este Senado augusto, certo de que o patriotismo do Brasil, que aqui está sintetizado, faça com que a Amazônia continue a ser brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.) O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima.

O SR. VIVALDO LIMA:

Sr. Presidente, desisto da palavra. Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar. (Pausa)

S. Ex.^a está ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, tive oportunidade, hoje, ao meio-dia, debaixo de intensa emoção, de ouvir, em disco, o discurso e os apêndices aqui pronunciados, na quinta-feira última, quando, de permoio com a homenagem que se prestava ao Dia do Colono, também se rendeu um preito de saudade a meu pai. Ouvi o que disse o nobre Senador Daniel Krieger, meu conterrâneo, pondo em suas palavras tudo quanto podia ter em sinceridade e emoção para, naquela oportunidade, homenageando meu saudoso pai, dizer ao Senado quem ele fora.

Dos apêndices dados a S. Ex.^a — e a todos agradeço em nome de minha família — ressalto o do nobre Senador Argemiro de Figueiredo. Lembro-me do que disse S. Ex.^a: "Não conheci o falecido Guido Mondin mas conheço o filho. E, por este, aquilo que foi o falecido."

Agradecendo a generosidade desse querido amigo, Senador Argemiro de Figueiredo, quero dizer que S. Ex.^a errou. Não se pode, pelo filho — permitam-me os Senhores Senadores que assim o diga — aquilatar o pai. O filho cumpre deveres; o pai realizou um sonho e cumpriu com ele um destino.

Ouvindo o discurso gravado, hoje ao meio-dia, veio-me à memória toda a vida de meu pai. Não vou relata-la. Confesso que teria acanhamento de fazê-lo. Mas, ouvindo as referências do nobre Senador Daniel Krieger à ação de meu pai, entre os colonos de origem alemã e italiana no Rio Grande do Sul, recordei-me de pequenino episódio que terminou por marcar-lhe toda a existência.

Meu pai tinha como galardão o fato de ter sido, aos oito anos, — já nos últimos meses de sua presença na Itália, — coroinha de Dom Bosco. Chegou pouco depois ao Brasil, indo diretamente para Porto Alegre. No primeiro passeio que fez com meu avô, pelo arrabalde onde foram a morar — arrabalde que mal começava sua existência, integrado na cidade de Porto Alegre — aquele menino olhando as pessoas que passavam, disse ao seu pai, meu avô: "Eles têm os cabelos pretos e os olhos negros como os nossos: gosto dessa gente. Mas eles moram numa cidade muito feia e quando crescer, vou trabalhar por eles."

"Os sessenta anos decorridos positivamente o pensamento a intenção do menino de oito anos. Sobre ele, realmente, viver com intensidade, — ho-

mem simples que era, — em favor do seu próximo. E mais tarde, já morto, prestaram-lhe uma homenagem: a uma rua, em nosso arrabalde, foi dado seu nome. Agora, outras homenagens lhe estão sendo prestadas, treze anos depois da sua morte, pois conseguiu, por sua sinceridade — e este não era seu propósito — viver depois de morto.

Ainda hoje, por coincidência, li num cartaz de filmes, curioso título de um deles que será passado no País: "Ninguém sai vivo da vida". Não é exato. O filme tem título errado. Há muitos e muitos que conseguem sair vivos da vida. Tenho a impressão de que o homenageado de quinta-feira passada conseguiu sair vivo da vida.

Quero, então, neste ensejo, renovar meus agradecimentos ao nobre Senador Daniel Krieger e aos seus apêndices. Faço-o profundamente comovido, tão comovido quanto ontem, quando tomei conhecimento dessa homenagem através dos jornais de minha cidade, e como hoje, ao meio-dia, quando tive oportunidade de ouvir gravado tudo quanto se disse naquela sessão.

Ficam aqui, pois, em meu nome, em nome da minha família, residente em Brasília e no Rio Grande do Sul, os mais vivos, os mais penhorados agradecimentos. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aurelio Viana.

O SR. AURELIO VIANNA:

(Não fo. revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, receio, que um grupo de interessados, pedido a fim de que intervisse junto à Presidência da República para que o processo de enquadramento do funcionalismo do Instituto Brasileiro do Café tenha andamento e seja ultimado.

As reclamações se sucedem. O funcionalismo civil da União clama pela justiça que tarda, que não chega na época oportuna, dev. da. Sucodem-se as reclamações de quase todos os grupos funcionais, de quase todos os Ministérios e autarquias.

Que e quem impede seja o reenquadramento executado como preceitua a lei?

No caso dos funcionários do IBC — e são cerca de sete mil — houve expressa recomendação do Sr. Presidente da República quando pediu, segundo informações que colhemos, prioridade para a publicação do ato de enquadramento.

Há meses, vêm os funcionários clamando — e clamam como se este País fosse um deserto de administradores responsáveis. Não é, mas é como se fora.

Quem sabota o Sr. Presidente da República — se é que esta sabotação? Quem impede que o clamor dos injustiçados chegue aos ouvidos, dos ouvidos a sua zona de inteligência — e silencioso cerebral — e desta ao coração?

Não é sensível o Presidente João Goulart aos clamores dos explorados? E por que esta demora enervante, re voltante, injustificável?

Fui informado de que um grupo de funcionários da autarquia em tela deslocou-se da Guanabara para Brasília, a fim de oferecer seus trabalhos de modo que o processo de enquadramento dos seus companheiros tivesse andamento no DASP. Convém frizarmos que o Departamento Administrativo do Serviço Público e aquela Comissão de Classificação de Cargos, segundo informações que recebemos, pediram dados ao IBC, que os transmitira em tempo hábil.

O Ministério da Indústria e Comércio, que recebera o quadro do IBC o encaminhara à terceira Subchefia do Gabinete Civil da Presidência que, por sua vez, determinara que o seu destino fosse o DASP.

Dizíamos que esse grupo de funcionários do IBC, em virtude da demora, da falta de interesse, ou da falta de quadros que compusessem a máquina informativa do Departamento Administrativo do Serviço Público ou daquela Comissão a que já me referi — a de Classificação de Cargos — viera a Brasília e oferecera-se para trabalhar, formando uma equipe que grandes serviços conseguia prestar. Esse grupo trabalhou em horas extras, datilografando, classificando, desdobrando o processo inicial, produzindo e ultimando os trabalhos. E quando todos pensavam que agora se ultimaria o processo, surgiu outra protelação, trazendo nova onda de inquietação àquele funcionalismo que resolveu, então, apelar para o Senado da República como instrumento da revindicação que, para ele, funcionalismo do IBC, muito significa.

Sensíveis aos clamores dos injustiçados é que nós aqui nos encontramos, apelando para o Presidente da República — se é que o que se passa no Senado ali chega, pois dizem que há uma assessoria parlamentar da Presidência aqui, e o Diário do Congresso publica os nossos ditos —, no intuito de que mande investigar, manter, verificar, para conhecimento próprio, se as suas ordens estão sendo obedecidas, se estão sendo cumpridas.

Há quem faia num grupo de sabotadores profissionais, sabotadores habituais. São aqueles elementos que cercam os governantes, quaisquer que sejam eles, impedindo que a voz do povo, que a voz das classes lhes chegue aos ouvidos. Será que isso está acontecendo agora? Não seria de admirar!

Sr. Presidente, dizem, e até contestação última aceitamos as declarações que recebemos, que das autarquias federais, poucas receberam os efeitos da lei, do enquadramento, e entre elas está a Universidade de Goiás, que já tem o seu quadro definitivo. A maioria das universidades do Brasil, porém, continua sem quadro definitivo e, por extensão, como disse no início destas palavras, muitos outros organismos do Estado.

Estão em Brasília cinco funcionários do IBC. Gasta-se trinta mil cruzeiros de dólares, cerca de novecentos mil mensais, para que esses funcionários continuem nesta capital, ajudando o DASP e a Comissão de Classificação de Cargos, suprimindo a procura de certos grupos que, se não podem trabalhar, porque não têm meios para a execução de serviços específicos, deveriam fazer chegar ao Sr. Presidente da República, ao Ministro da Pasta correspondente, competente, a sua reclamação.

O que não se pode admitir mais é que milhares de funcionários públicos, civis e autárquicos e não sei se militares, continuem à mercê de um grupo que não termina, que não acaba, que não conclui os trabalhos de enquadramento do funcionalismo público da União.

Estou transmitindo, a quem de direito a reclamação que recebi. Cumprir meu dever!

Poderia ler, se tempo houvesse, para os Srs. Senadores da República, muitas dessas cartas que venho recebendo do Estado da Guanabara e outros. É o problema da nomeação dos concursados. Tive oportunidade de falar ao nobre Senador Daniel Krieger sobre uma delas, em que uma família inteira ameaça suicidar-se pelo desespero, turgida pela miséria e pela fome, miséria de verdade e fome de verdade.

Que adianta o esforço pessoal? Que adiantam as notas e os dias perdidos no estudo das matérias para os concursos públicos que se vêm realizando? Que adianta se Deputados, Senadores e outros políticos dispoem da máquina da nomeação, exigem e conseguem o que pleiteiam enquanto esse grupo enorme que aí está em desespero, não crê mais no instituto do

concurso, não cre mais nos homens públicos e, muito deles, não creem mais neles mesmos?

Essa família me pede que lhe consiga um emprego. O concurso não vale nada! Implora e diz que a família já fez um pacto de morte! Li a carta, hoje, impressionado e respondi: suicídio não resolve. Vamo-nos unir na luta contra as injustiças que se perpetraram todos os dias! Mas confesso aos Srs. Senadores que estou preocupado. E se houver mesmo a concretização da ameaça de suicídio? Porque a carta é muito sincera.

Utiham e sua angústia. Estou comendo farinha seca. Nós, do Nordeste, sabemos o que é isso. Quase não se alimentam. Os meninos estão magrinhos, definham. Estão-se suicidando aos poucos, forçados.

Eu vou ter uma conversa com o Presidente, vou ver se o Presidente está enganado mesmo. Desconho que esteja.

Ha uma máquina que vem funcionando e que tem levado Chefes do Estado ao desespero. E' organizada, preparada e visa sempre a injustiça. Para combatê-la? Não. Para aporá-la, disseminá-la e fortalecê-la.

O Presidente não sabe de tudo. Os Ministros de Estado ignoram muita coisa. Assumiram o ônus da responsabilidade dos erros e dos desacertos. Há alguns Ministros que erraram. Não sabiam, porque não sabiam mesmo. Não tinham competência, porque não conheciam os problemas nacionais. Não conheciam os problemas nacionais porque não os conheciam mesmo. Não tinham capacidade, porque não tinham capacidade mesmo, apenas a vaidade em assumir cargos para os quais não estavam capacitados. Se estavam capacitados, não eram os meios. A máquina assessora funcionava mal, funciona mal.

Voltei agora da Guanabara, meu Estado adotivo. Há cerca de dois meses não lá. "O Sr. por aqui?" — diziam-me. "O Senado não está funcionando?" Deu-me uma satisfação imensa responder: "Vou voltar depressa. Vim manter contato com os cabos e soldados das Forças Armadas, inclusive da Polícia Militar da Guanabara e do Corpo de Bombeiros que, carinhosamente, juntos, com despachantes aduaneiros, me vão prestar, dentro daquela simplicidade característica dos homens humildes, uma homenagem para mim valiosa — convidam-me para uma conferência-debate com um grupo de intelectuais, sobre reformas de base — reforma agrária particularmente; para a convenção do Partido e para manter contato com a direção do PTB, que também me indicou ao eleitorado da Guanabara, para o Senado da República. Mas vou voltar depressa para a nossa oficina de trabalho periodicamente — de dois em dois meses — passarei aqui dois ou três dias. Notei que a maioria deseja isto de nós.

Sr. Presidente, recebi de uma parenta de minha esposa um pedido: queria uma nomeação para o IAPC. Respondi-lhe: "Mas o Presidente está proibindo novas nomeações". E ela me disse: — "Aurélio, você está equivocado. Não há essa proibição. Posso informar que agora mesmo foram nomeadas dezenas e dezenas de pessoas". O número é tão grande que estou em dúvida de proclamá-lo aqui. Fala-se em centenas.

O Sr. Lopes da Costa — Milhares!

O SR. AURÉLIO VIANNA — Creio que 1.200 de um jato, para os Institutos.

O Sr. Lopes da Costa — Milhares para o IAPFESP.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Então disse àquela parenta: "Mas não tenho poder para isto: minha faixa é outra, estou noutra faixa". Alguém me diz: "Um parente seu — pelo menos tem

o nome de Vianna — foi nomeado para uma dessas instituições". Respondido: "Mas não o foi através pedido meu. Não fiz pedido algum e disso estou sabendo agora". Sei que tenho muitos parentes rompidos e brigados comigo, sendo que alguns não querem nem me ver. Dizem-me: "Mas o Presidente o aprecia muito, e certas pessoas, que o Presidente não aprecia, conseguem muita coisa, enquanto que você nada consegue." E a minha resposta é esta: "Como é que, da tribuna da Câmara dos Deputados, e do Senado Federal, tantas e tantas vezes tenho defendido o direito daqueles que se sacrificaram fazendo concurso, sendo aprovados, vou por trás, solapar minhas próprias idéias?"

Se assim agisse, seria um homem de dupla personalidade, um esquizofrênico político, homem de dupla cara. Mas, a cara deste nordestino é uma só.

Sou levado a acreditar que o Presidente não sabe o que se está passando e que aqueles que lhe pedem sempre, Senadores e Deputados, também não conhecem o decreto do Presidente. Ou então...

O Sr. Lopes da Costa — Estes não são legisladores. Se são legisladores, não são patriotas.

O SR. AURÉLIO VIANNA — A verdade é esta: o ceticismo grassa, espalhou-se e infiltra-se em todas as camadas da sociedade brasileira.

Agora mesmo vejo — e só não vejo quem não quer — o espetáculo do Recife. Um Deputado Federal que o assistiu, dizia-me hoje: "Aurélio, cerca de cem mil pessoas, congregateadas na capital de Pernambuco, na cidade de Recife, clamando. Não pediam, não imploravam, porque exigiam a solução para os problemas nacionais. Um mar humano, mar em revolta. Não era calmo; não era plácido". Em toda parte os clamores são os mesmos. Parece que muitos estão "pagando para ver"; que muitos nunca abriram as páginas de uma História para ler, nunca leram páginas da História e muito menos estudaram a sua filosofia, a Filosofia da História. Então, cruzam os braços, enchem o peito, batem nele e dizem: "Estamos pagando para ver; os nossos pés estão sobre a rocha; nós somos inarredáveis e indestrutíveis". Quando, na verdade, a rocha é areia movediça.

Há cassandrismo! Que cassandrismo, coisa nenhuma: as estatísticas estão aí. A mortalidade infantil não foi deida.

O Nordeste está em fogo. O Centro e o Centro-Oeste do País clamam por ajuda de socorro. O extremo Norte hoje pela voz de um Senador da Amazônia, que disse daquilo que está na alma dos habitantes do denominado "inferno verde". Do Sul, os clamores, quando aqueles homens dizem que o Sul se transforma em um outro Nordeste social. Preferimos rasgar a Constituição a modificá-la, a alterá-la, a substituir certos dos seus capítulos. Ferimo-la cause que semanalmente, para que certos interesses políticos sejam satisfeitos e não temos a disposição de alterá-la no que é necessário seja alterada. Se perfeitamente que pode ser alterada, e se a lei reguladora não vier, ela ficará naqueles capítulos alterados, como o caso de tantos outros capítulos que, desde que a Constituição foi votada, ainda estão à espera de serem regulados.

A campanha sucessória já principiou. Candidatos já estão nas ruas, aproveitando-se alguns deles da própria inquietação social e prometendo resolver problemas seculares num abrir e fechar d'olhos. Antigos democratas insinuam ditadura, e antigos partidários da ditadura defendem a democracia.

País paradoxal. E enquanto isto sobre o preço do leite, sobre o preço da carne, sobre o preço do feijão, sobre o preço do arroz, sobre o preço de todas as utilidades, do feitiço da roupa, do sapato.

Já muita gente está na moda: não usa mais gravata nem paletó. Em parte não é porque seja moda o não usar-se paletó nem gravata. E' que, hoje, já está muito difícil comprar-se tecido e mandar-se executar um paletó. Então, é melhor criarmos uma nova moda no País, pela necessidade de criá-la, por medida de economia. Aliás é um fato interessante este: o primeiro País que vai criar a moda, por medida de economia, ao invés de sapato, sandália — a "bossa-nova" da sandália substituindo o sapato. (Riso). Nada de paletó nem de gravata.

O Sr. Lopes da Costa — Talvez se venha a adotar o slack indiano.

O SR. AURÉLIO VIANNA — O slack indiano, não! Esta moda não pegou porque é indiana. Alguma coisa nossa, uma "bossa-nova" nossa, por medida de economia.

Sr. Presidente, eu não sei como os assaltos a mão armada já não principiaram. E' a bondade do nosso homem; que massa humana formidável, humilde e boa, que já se está inquietando. E os homens bondosos, quando se rebelam, são mais violentos que os maiores violentos. Quando aquele momento psicológico chega e desperta esses homens, eles se constituem realmente numa força que dificilmente é detida.

As filas já principiaram. Eu as vi na Guanabara. Os salários em Brasília — mesmo em Brasília, com dobradinha e tudo, — já estão bastante desfalcados. O preço dos alugueis dos apartamentos já sobe. Casa de 10 milhões de cruzeiros existem aí, e não são poucas. Em São Paulo, segundo o Senador Padre Calazans, já é comum.

O número de desempregados está crescendo, em Brasília como no Rio e noutros Estados. E não há nada? Quem tem olhos para ver, que veja. Quem tem ouvidos para ouvir, que ouça. Isto é cassandrismo, Srs. Senadores? Não, porque tenho a esperança de sairmos do caos. Não, porque eu luto para que saíamos do caos. Não, porque não me deixei — faço questão de usar o plural — não nos deixamos vencer ainda. Este é um País maravilhoso que encontra, num dado momento, a solução para os problemas mais cruciais.

O Sr. Padre Calazans — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Veja V. Exa.: em São Paulo, por um quarto de aluguel no que se chama casa de cortiço, estão pedindo dez mil cruzeiros por mês, e o aluguel comum de uma casa com dois, três ou quatro quartos, está a mais de cem mil cruzeiros e chega até a trezentos mil cruzeiros no Centro. E poderia citar as ruas. E note-se que não são em bairros finos! E impressiona esta afirmação de V. Exa. sobre a quantidade de nomeações, porque, há pouco tempo, votamos aqui — e meu voto e o de V. Exa. foram contrários — o empréstimo compulsório, que sobrecarregava o povo sem que ele fosse consultado, para se pagar o aumento. Isso vem demonstrar o desgoverno do País, em todos os campos. E agora vem toda essa enxurrada de nomeações; isto vai custar caro aos cofres da Nação. Se o Governo não tem dinheiro para fazer pagamento, por que nomeou? O empréstimo compulsório foi pedido sob a alegação de que se fazia necessário face ao alto custo de vida. Com que pagará os novos nomeados? Com um novo empréstimo compulsório? E vamos continuar nesse círculo vicioso?

O SR. AURÉLIO VIANNA — E' um argumento importante que V. Exa. aduz às nossas palavras. Inclusive, temos que o total das despesas vai além do que se preconizava, se dizia e se anunciava.

O Sr. Lopes da Costa — Duzentos e quarenta milhões de cruzeiros!

O SR. AURÉLIO VIANNA — Então, o aparte do nobre Senador Padre Calazans sobe de significação. Sabe V. Exa. o que ouvi, no Rio de Janeiro, de um grupo de soldados, de praças de pré? "Senador, quando este aumento chegou, já não dava... (Riso)."

Diz o Senador Padre Calazans que um quarto em São Paulo está custando dez mil cruzeiros por mês.

O Sr. Padre Calazans — Um apartamento sem quarto, com apenas uma salinha e "kitichnet" está custando em São Paulo, vinte ou vinte e cinco mil cruzeiros. Pergunto a V. Exa.: e a família? E a proteção dos filhos, como é possível? Está sendo destruída a base da Nação.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Que pleiteamos? Uma trégua para encontrarmos um denominador comum, que lhe apresentemos uma mensagem de esperança e de fé. Um dia desses fui ao Presidente — poucas vezes o procurei, parece até que há medo de que um, em indo, prejudique os interesses dos outros, é uma corrida — para clamar contra as injustiças que se estavam praticando num determinado setor. Li então as cartas que recebi do Nordeste. Diziam elas que uma classe de funcionários estava tão inquietada e preocupada que alguns dos seus componentes já se tinham suicidado, e dava o nome dos suicidas e a causa.

O Sr. Lopes da Costa — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não.

O Sr. Lopes da Costa — V. Exa., nesta Casa, sempre desperta a atenção dos Srs. Senadores porque focaliza problemas de base, problemas da conjuntura econômica do País e o faz com a honestidade, e o patriotismo que o caracterizam e que todos nós admiramos na pessoa de V. Exa.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Muito obrigado.

O Sr. Lopes da Costa — Imagine V. Exa. que, neste primeiro semestre, já há um aumento do custo de vida de trinta e cinco por cento e uma emissão de setenta bilhões de cruzeiros, mesmo dentro da contenção do Plano Trienal. Agora, para atender ao pagamento do funcionalismo e outras despesas pertinentes à administração federal as emissões têm que ser sucessivas. Pelos cálculos dos economistas, as emissões atingirão a mais de duzentos bilhões de cruzeiros até dezembro deste ano. Consequentemente, se no primeiro semestre houve aumento de trinta e cinco por cento no custo de vida, pela lógica é de se prever que neste segundo semestre teremos um aumento do custo de vida de setenta e setenta e cinco por cento. Isto é, vinte por cento a mais do que o de 1962.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Nobre Senador: estas suas palavras dizem à Nação que ela foi ludibriada, porque aqueles da Oposição, como aqueles do Governo, que defenderam o empréstimo compulsório, o fizeram no pretexto e sob a alegação errada, de que não haveria emissão se o mesmo fosse aprovado.

O empréstimo compulsório foi aprovado e V. Exa. declara ao País inteiro que foram emitidos setenta e cinco bilhões de cruzeiros e que até dezembro serão emitidos duzentos bilhões de cruzeiros, mais o empréstimo compulsório. Não há quem detenha a inflação, o aumento dos preços das mercadorias e a consequência que não quero afirmar — a revolução social? Não, Deus que não aconteça e preço de coração!

O que está havendo neste País? Será que há um grupo que, pelo esclarecimento, pelo, pela politização do povo brasileiro, deseja impedir que esse povo se esclareaça, que esse povo se politize completa e totalmente, usando da sua inteligência privilegiada, que é inteligência nossa, do mestiço brasileiro? Deseja impedir que esse povo desperte, e desperte rapidamente? Será que esse grupo, tendo medo dessa evolução política, quer impedi-la, promovendo a ditadura?

O que está acontecendo? Desejo, naturalmente, ajudar as autoridades da República, a principiar pelo Presidente, ajudá-las a encontrar a solução. Tenho pedido, como agora o fiz, ao Rio de Janeiro, àqueles assembléias que apresentem, através de doutores que se sucedem, o quadro do seu sofrimento; tenho pedido que eudem, que não desesperem totalmente, pois, dentro dos quadros democráticos, poderemos encontrar a solução.

Outros vêm fazendo a mesma coisa. Até quando seremos ouvidos? Quando se não há base para que o povo ame objetivamente a situação, ame possivelmente a ditadura? Aí está a questão.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Até V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com todo o prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exa. tem toda razão em pedir a Deus que não venha para o Brasil uma revolução social, mas, a meu ver, para se evitar tal desastre que atingiria a todos nós, inclusive para a manutenção das instituições, da ordem política do País, para a manutenção da civilização ocidental, só há um remédio que salta aos olhos de todo e qualquer leigo no Brasil. Ninguém pode baratear o custo de vida, em qualquer nação, sem intensificar uma política de produção no sentido de promover a baixa do preço das utilidades necessárias.

O SR. AURÉLIO VIANNA — De acordo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Desejamos esta política tem sido abandonada por todos os Governos, por todas as administrações passadas. V. Exa. observou com grande aplauso de nossa parte, que o Governo Juscelino Kubitschek foi assassinado por uma política de industrialização do País, industrialização necessária, realmente, ao ideal de nossa emancipação econômica. A política de produção agrícola e, sobretudo, a da produtividade essencial à manutenção da vida do povo, no entanto, foi inteiramente descurada. V. Exa. não desconhece que o Ministério da Agricultura, que deveria comandar, nesta hora, a política de recuperação econômica do Brasil, é o mais falho, não só no setor técnico como também na parte referente às verbas necessárias à execução de obras indispensáveis ao Brasil. É impossível, portanto, evitar-se a comoção social a que V. Exa. se refere, sem que o Governo intensifique, rigorosamente, a política de produção nacional.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Nobre Senador, o Canadá, que até bem pouco tempo, possuía no campo cerca de 75% da sua população ativa, possui hoje 39%.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Consequência da mecanização da lavoura!

O SR. AURÉLIO VIANNA — Sim, foi a mecanização da lavoura; foi a semente selecionada. O Canadá, hoje, exporta alimentos para o mundo. Foi a industrialização canadense que, atraindo o homem do campo pa-

ra as fábricas das grandes cidades, dos grandes centros urbanos, deu ao campo, como compensação, a máquina de que necessitava para se desenvolver.

Então, há harmonia entre a sociedade rural e a sociedade urbana.

O que há neste País? Falta de patriotismo ou ignorância? Ignorância dos problemas econômicos. Não é crível que num país de 8.525.000 quilômetros quadrados, menos de 100.000 sejam destinados à agricultura, muito menos. Não é possível que, até hoje, nós não tenhamos, para atender às pequenas e médias propriedades as patrulhas mecanizadas.

Quando nos dirigimos ao Sr. Ministro da Agricultura, S. Exa. responde que não há verbas. E não as há. Quando, porventura, sobram algumas verbas, a incompetência as destrói, o interesse político-eleitoral as mata, as aniquila.

Patrulhas mecanizadas devem ser usadas em toda a parte do mundo. No Canadá há pequenos e médios proprietários; uma patrulha aqui, outra acolá, outra mais adiante, e há sementes selecionadas e o combate sistemático ao atravessador, o que não se faz neste País.

Então, como o agricultor pagará salário maior sem aumentar o preço do produto da terra? Terá de aumentá-lo para pagar melhor salário ao seu operário rural e também os juros das promissórias, juros de 5% e até 10%. Há homens do campo pagando juros de 10%. Ou não? Ao mês, ao atravessador.

Vamos, então, analisar o problema, simplisticamente, sem que se o faça em profundidade.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar as campainhas) — Pondero ao nobre orador que está quase esgotado o tempo de que dispõe.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Terminou, Sr. Presidente, desejando apenas que o nosso Presidente tome conhecimento do que se passa. Já tomou, objetivamente, nas praças de Pernambuco. O Leão do Norte balouçou a juba, mostrou os dentes, ainda fortíssimos, porque o leão vem comendo osso puro. Não come carne o leão pernambucano. E, assim, (tem muito cálculo). Os dentes devem estar bem afiados. Há outros leões espalhados por esse País. Dizem, que quando um leão come carne em abundância, não ataca o homem, torna-se um verdadeiro cordeiro. Dizem que, na África, é assim, naqueles parques que existem a fim de se evitar o desaparecimento da fauna africana.

Sr. Presidente vamos ver e ouvir; vamos ver se o leão brasileiro descobre uma fórmula para isto.

Mas a inquietação social aí está, em todos os setores. Quem não tem está inquieto; e quem tem está inquieto. Quem não tem está inquieto por que está passando miséria, fome e cada vez mais ameaçado. E quem tem está inquieto, porque sabe que pode perder tudo o que tem num dado momento, havendo um nivelamento pela miséria geral. Depois, é outra questão. Que será? É outra questão. Mas que esta é a situação da sociedade brasileira, não há negar. Por isso, muitos têm depositado, cada vez mais nos bancos da Suíça, e dizem que até nós do Líbano que adotaram o sistema suíço. Significa confiança nas instituições brasileiras? Qual o que Desconfiança completa.

Os grupos a que me referi, que se iam atendidos pelo Presidente e que esta questão seja analisada por nós. Eu, que prego soluções brasileiras para os problemas brasileiros, soluções nacionais para os problemas nacionais, mantenho-me firme na defesa desta tese: temos que procurar, nós mesmos, as nossas soluções, que têm de ser brasileiras, nacionais, próprias para nós. Mas se não as desco-

brirmos — elas estão aí — que terapeuticamente aplicaremos para a solução dos problemas brasileiros? (Muito bem. Muito bem).

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Kairala.
Zacharias de Assumpção,
Sebastião Archer,
Victorino Freire,
Joaquim Parente,
José Cândido,
Antonio Jucá,
José Bezerra,
Cortez Pereira,
Manoel Vilaça,
Domicio Gondim,
Silvestre Péricles,
Dylton Costa,
Jefferson de Aguiar,
Aarão Steinbruch,
Gouvea Vieira,
Aurélio Viana,
Gilberto Marinho,
Lopes da Costa,
Flinto Muller,
Gastão Muller,
Adolpho Franco,
Mello Braga,
Antonio Carlos.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do Expediente. Passa-se a

Ordem do Dia.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1958 (nº 3.569-C, de 1953, n.º Casa de Origem) que dispõe sobre o loteamento, para alienação a terceiros, dos terrenos pertencentes à Rede Viçosa Parana — Santa Catarina, situados nos perímetros urbanos das cidades e vilas cortadas por suas linhas, tendo PARECERES nos ns. 303, 304 e 305, de 1963, das Comissões: — de Economia, favorável, oferecendo substitutivo; — de Finanças favorável, oferecendo novo substitutivo; — de Constituição e Justiça, contrário ao projeto e ao substitutivo da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto. Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, requeri preferência para a votação do Projeto, para rejeitá-lo. Trata-se de proposição que perdeu sua finalidade, pois, apresentada em 1958, pelo nobre Senador Alencastro Guimarães, foi superada por leis outras que disciplinam essa matéria de alienação a terceiros de terrenos pertencentes a estrada de ferro e situadas em perímetros urbanos de cidades e vilas.

Pedi, assim, preferência para o Projeto, a fim de que o Senado o rejeite, como se impõe. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão o Projeto (Pausa)

Mais nenhum Sr. Senador desejando discuti-lo, encerro a discussão

Sobre a mesa requerimento de preferência, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 520, de 1963

Nos termos dos artigos 212, letra p, e 309, nº 1 do Regimento Interno, requeri preferência para o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1958 a fim de ser votado antes dos respectivos substitutivos.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1963. — Victorino Freire.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Em consequência, votar-se-á primeiramente, o Projeto.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está rejeitado. Em consequência ficam prejudicados os substitutivos. O Projeto será arquivado.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1963, de autoria do Senador Vasconcellos Torres, que concede direitos, deveres e vantagens aos trabalhadores em sociedades de Economia Mista, tendo PARECERES (nº 250, 251 e 252 de 1963), das Comissões — de Constituição e Justiça, pela rejeição; — da Comissão de Serviço Público Civil pela rejeição e — da Comissão de Finanças pela rejeição.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. DANIEL KRIEGER:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(Pela ordem) Sr. Presidente, penso que a votação deva ser secreta.

O SR. PRESIDENTE:

É procedente a questão de ordem, formulada pelo nobre Senador Daniel Krieger. Deste modo, a votação, nos termos do Regimento Interno, deverá ser proceder através de escrutínio secreto, pelo processo eletrônico.

Em votação o projeto. (Pausa)

Está encerrada a votação.

Vai-se proceder à apuração.

(Pausa)

Votaram não, 31 Srs. Senadores; votaram sim, 2 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

O projeto foi rejeitado. Será arquivado.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 49, de 1961, que altera, em parte, os Anexos ns. I e IV da Lei nº 2.780, de 12 de junho de 1960 (que dispõe sobre a classificação de cargos do Serviço civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências) a fim de dar nova classificação às classes de Nutricionistas, Postais e Telegrafistas, tendo Parecer, sob nº 327, de 1963, da Comissão de Redação, em a redação do vencido em 1º turno.

O SR. PRESIDENTE:

Há emendas ao projeto, que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas e apoiadas as seguintes

tem

EMENDA Nº 1

Incluir onde couber:

Art. Os funcionários do Departamento dos Correios e Telégrafos, portadores de diploma de Bacharel em Direito e que venham prestando serviços de natureza jurídica no Gabinete do Diretor Geral, na qualidade de Assessores Jurídicos passam a condição de Assistentes Jurídicos da União e a eles equiparados, ficando efetivados nesses mesmos cargos, desde que tenham sido designados para

executar tais serviços em ato emanado do Diretor Geral, publicado no órgão oficial da Repartição até a data da publicação desta lei.

§ 1º A competência e as atribuições dos servidores atingidos por este artigo são as estatuídas no artigo 2º, da Lei 1.039, de 30 de janeiro de 1951.

§ 2º São extensivas aos servidores de que trata este artigo, os direitos e vantagens do artigo 17 § único, da Lei 4.069, de 11 de junho de 1962.

§ 3º A Diretoria do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos promoverá, automaticamente, as apostilas nos títulos de nomeação do pessoal atingido por este artigo.

Justificativa

O Departamento dos Correios e Telégrafos é a mais vasta empresa industrial do País, eis que se estende a todos os municípios brasileiros, com um total de mais de 5.000 agências e postos de correios, telégrafos e telefones, localizados em todos os Estados da Federação e distribuídos por 31 Diretorias regionais. Em consequência há inúmeros problemas de natureza jurídica oriundos das relações com os usuários do serviço postal-telegráfico, com os concessionários de postos, estações e serviços, com os fornecedores de material, com os locatários de prédios ocupados pelo Departamento com os contratadores de serviços de transporte de malas e de manutenção de aparelhagem telegráfica, além do vasto trabalho relativo aos direitos e deveres de cerca de 70.000 funcionários e seus familiares.

2. Sobrelevam, ainda, os problemas dos acordos e convênios internacionais decorrentes da participação do Brasil como membro da União Postal Internacional, de Telecomunicações e da União Postal das Américas e Espanha, bem como dos diversos outros organismos dessas Uniãos, onde emergem variadas implicações relativas àquelas Organizações, no que tange a concessões, permissões e autorizações de serviço postal, radiotelegráfico, radiotelefônico e de radicomunicações em geral.

3. Cumpre, ainda, ao Departamento apreciar casos de infrações ao Regulamento Postal-Telegráfico, muitos dos quais redundam em violação do monopólio postal da União, do Código Penal, da Lei de Contravenções Penais e, até mesmo, da Lei de Segurança Nacional.

4. Acresce, também, e com frequência cada vez maior a ocorrência dos casos que envolvem a responsabilidade civil de União para com terceiros, em virtude das indenizações por perda, extravio, sonetação ou violação de registrados no serviço postal.

5. O Departamento dos Correios e Telégrafos dispõe, apenas de um Assessor Jurídico, integrante do Serviço Jurídico da União para atender aos trabalhos de natureza jurídica, acima expostos, e, ainda, a acompanhar e informar números mandados de segurança e ações ordinárias, impetrados e propostos por funcionários contra a União. Está ele materialmente impossibilitado de atender, nos prazos judiciais, aos legítimos interesses do Erário E, por isso, viu-se o Departamento dos Correios e Telégrafos obrigado a lançar mão de servidores ocupantes de outras séries de classes, todos portadores de diplomas de bacharel em Direito, a fim de poder suprir a lacuna e atender às exigências da Justiça e aos interesses em choque, entre eles e da própria União.

6. Considere-se, ainda, que outros Departamentos ou Institutos, sob regime autárquico possuem o seu próprio quadro de procuradores em número sempre elevado muito embora tenham menor expressão que o Departamento

dos Correios e Telégrafos, no que se refere ao número de servidores, à rede de agências em todo o Território Nacional, bem como à complexidade e importância dos assuntos relativos aos serviços postal-telegráfico.

7. Note-se, ademais, o grave fato de que, na conformidade do preceituado pelo artigo 47 da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, que não permite, se atribua ao servidor federal tarefa distinta daquela pertinente à série de classes a que pertence, ficará o Departamento dos Correios e Telégrafos privado da colaboração indispensável tendo da parte de funcionários bacharéis em direito, ocupantes das mais diversas séries de classes e que, exercendo embora atribuições de Assistentes Jurídicos, não se podem socorrer do instituto da readaptação, de vez que não existem no Departamento dos Correios e Telégrafos, os cargos que ora se pretende criar.

8. É fácil antever o colapso que adviria para os serviços de interesse do Departamento dos Correios e Telégrafos e da própria União, se não fosse encontrada a solução legislativa, objeto da presente Emenda.

9. Digno acentuar, aliás, que o próprio Governo, reconhecendo a imperiosa necessidade de ser mantida a Assessoria Jurídica do Gabinete do Diretor Geral, baixou, recentemente, o Decreto nº 51.902, de 19 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 24 subsequente, criando, por ato legal dita Assessoria, sem, contudo, criar os cargos respectivos o que se pretende reparar com a atual emenda.

10. Finalmente, a presente emenda visa à correção de uma anomalia de há muito existente, por não ser concebível que um órgão, da expressão do Departamento dos Correios e Telégrafos, não disponha de um corpo jurídico constituído, embora já exista de fato e de direito, sem que, entretanto, lhe tenham sido outorgadas as condições imprescindíveis para cabal desempenho de sua missão, como ocorreu com as carreiras de médico, dentista, engenheiro e contador, beneficiados pela Lei 1.229, de 1950.

Brasília, Sala das Sessões, em 31 de julho de 1963. — *Zacharias de Assunção*.

EMENDA Nº 2

Onde couber:

Art. Aos funcionários do D.C.T. classificados compulsoriamente na classe de Inspetor de Correios e Telégrafos pela Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, é facultada a opção de permanência na classe ou cargos de origem, usufruindo de todas as vantagens proporcionadas à anterior situação pela mesma Lei 3.780 e posteriores.

Parágrafo — Os efeitos deste artigo terão validade a contar da data de vigência da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Justificação

A presente emenda tem por finalidade corrigir uma injustiça contida na Lei nº 3.780-60, que atinge alguns funcionários do Departamento dos Correios e Telégrafos que, por terem sido classificados como Inspetor do mesmo Departamento, sofreram rebaixamento na hierarquia funcional e, como decorrência, redução nos vencimentos.

A lei em referência (Classificação de Cargos) ao criar a classe de Inspetor do DCT, estabeleceu um critério de enquadramento sem o natural di-

reito de opção. Tal descuido acarretou para alguns funcionários (... "serão classificados nesta série de classe os funcionários designados para o desempenho da função gratificada — FG-5 — de igual denominação até a data de 21 de agosto de 1959") prejuízos de vulto, posto que à classe a que pertenciam anteriormente foi dada pela mesma lei enquadramento superior. Veja-se, por exemplo: em Santa Maria, RS, existe um Inspetor enquadrado no nível 15 (a classe de IPCT tem enquadramento nos níveis 15 e 16) o qual, na sua classe de origem, havia sido enquadrado no nível 17. Faria agora ocupando o cargo isolado 2-C por ser Tesoureiro e, como tal, beneficiado pela Lei nº 4.061, de 8 de maio de 1962. Entretanto, embora tivesse pleiteado a opção como a lei não resguardou, para o caso, tal direito, o referido funcionário vem sendo sacrificado. Como esse existem alguns casos mais.

Tem-se a considerar, ainda, que a Lei 3.780-60, no seu artigo 43 e parágrafo único, estabelece o direito de opção para os casos de readaptação semelhantes ao pleiteado. Tal dispositivo configura um precedente que justifica plenamente a presente emenda.

Outrossim, a vigência a partir da data da Lei nº 3.780-60, visa a permitir aos funcionários rebaixados o reembolso da importância que tiveram de repor aos cofres públicos em consequência da classificação como IPCT, pois, como é do conhecimento geral, a referida classe tornou-se efetiva em decorrência da rejeição do veto presidencial à sua criação e cuja demora de apreciação pelo Congresso permitiu a alguns funcionários permanecerem nas classes de origem, onde recebem vencimentos maiores.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1963. — *Guido Mondim*.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier:

Art. ... Ficam estabelecidos os níveis 12, 14 e 16 para os cargos de Vendedores de Selos, do D. C. T.

Parágrafo único — O escalonamento dos níveis obedecerá as normas do código C. T. 216 classe A, B e C do anexo da referida Lei.

Justificação

A própria denominação está a indicar, de maneira inofensiva, as tarefas que executam no D. C. T.

São Servidores que, em decorrência de suas funções, são obrigados ao manuseio hodierno de valores em selos e em espécie, com atribuições especificadas, tais como:

1º. São obrigados a prestação de fiança;

2º. São subordinados às tesourarias e a elas têm de que prestar contas;

3º. Têm sob sua guarda valores da União e por eles são responsáveis;

4º. Operam no recebimento e distribuição de selos, máquinas de franquiar correspondência e conferência de estoque de selos;

5º. Recolher às tesourarias os valores em espécie decorrentes de suas funções;

6º. São os diretos arrecadadores de cerca de 80% (oitenta por cento) da renda do D. C. T.

7º. Finalmente, não têm os Vendedores de Selos, maior estímulo no

exercício de suas funções, porquanto, iniciam nos níveis "8" em cidades com população com menos de 500.000 habitantes, 10 em cidades com mais de 500.000 habitantes, e 12 em cidades de mais de 1.000.000 de habitantes, e terminam nos mesmos níveis indefinidamente.

Pelos itens acima expostos, os Vendedores de Selos, vêm prestando uma colaboração efetiva às Tesourarias, substituindo às vezes os seus titulares atendendo às necessidades prementes do pessoal afetado, do que ressentem os quadros do D.C.T.

Não é razoável, não é justo, que funcionários com todas estas responsabilidades e com os prejuízos destes mister, não, tenham também, a compensação financeira para equilibrar as possíveis faltas que normalmente sofrem aqueles que lidam com valores.

Assim sendo, nada mais justo, dada a vinda, do que a aprovação da emenda, que virá corrigir essa gritante desigualdade que têm sido um foco de desestímulo aos Vendedores de Selos.

Sala das Sessões em 31 de julho de 1963. — *José Kairala*.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com as emendas. (Pausa).

Nenhum dos Senhores Senadores desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão.

O projeto volta às Comissões, a fim de se pronunciarem sobre as emendas e voltar à Ordem do Dia oportunamente.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 49, de 1963, de autoria do Senhor Senador Frederico Nunes, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Escolas Médicas (A. B. E. M.), com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo Pareceres Favoráveis sob nºs. 296 e 297, das Comissões: — de Constituição e Justiça e — de Educação e Cultura, respectivamente.

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Vai-se passar à votação que será em escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa).

Vai-se proceder à apuração. (Pausa).

Votaram sim 24 Srs. Senadores; votaram não 9 Srs. Senadores. Houve 1 abstenção.

O Projeto está aprovado.

Voltará à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1963, de autoria da Comissão Diretora que apóia, no cargo de Vice-Diretor Geral, PL-O, o Diretor, PL-1 do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Clemente Watzl.

Em discussão o Projeto. (Pausa). Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O Projeto irá à Comissão Diretora para Redação Final.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, convoco os Senhores Senadores

Para uma sessão extraordinária às 21 horas de hoje, com a seguinte

"ORDEN DO DIA"

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 9, DE 1963

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1963 (nº 4.201-B, de 1958, na casa de origem) que concede ao Instituto de Biologia Marinha de São Paulo, a subvenção anual de Cr\$ 500.000,00 para manutenção e desenvolvimento do Laboratório de Biologia Marinha de São Sebastião, tendo Pareceres favoráveis sob ns. 314, 315 e 316, de 1963, das Comissões: — de Constituição e Justiça; — de Educação e Cultura e — de Finanças.

ESCOLHA DE MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE)

Discussão em turno único, do Parecer (segredo) da Comissão de Eco-

nomia sobre a Mensagem nº 130 (número de origem 219-63), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Nelson Baker Omega para membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

ESCOLHA DE MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE)

Discussão, em turno único, do Parecer (segredo) da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 132 (número de origem 221-63), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Irineu Pontes Vieira para membro do Conselho Administrativo da Defesa Econômica.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor-Geral

O Diretor-Geral deferiu nos termos do art. 160, item 11, e 302 da Resolução nº 6-60 o Requerimento nº 435-63, em que Victor Rezende de Castro Calado solicita abono de falta ocorrida no dia 24 de junho último.

No Requerimento nº S.F. 8-63, em que Maria de Jesus Dutra, viúva do ex-servidor desta Secretaria, Theotônio Francisco Dutra, solicita restabelecimento de salário-família interrompido a partir do óbito do ex-servidor, exarou o seguinte despacho, nos termos do art. 160, item 35 da Resolução nº 6-60:

"Deferido o benefício em relação à sua filha Regina Lucia, no período de 1958 a 1961 conforme estabelece o art. 1º do Decreto nº 20.910-52 e

art. 34 da Lei nº 488-48. Indeferido quanto ao salário-espósa, tendo em vista o disposto no art. 11, da Lei nº 1.765-52".

Secretaria do Senado Federal, em 25 de julho de 1963. — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora do Pessoal.

Concurso Público para Taquígrafo de Debates

RESULTADO DA PROVA DE INGLÊS E FRANCÊS

Número de Inscrição	NOME	Grau
B — 26	Myrthes Nogueira	93,000
B — 27	Maurício Pereira Vasques	86,000
B — 9	Adolpho Pérez	79,000
B — 6	Levy Machado	77,000
B — 19	Sebastião Nogueira	63,500
B — 1	Elza Correia do Paço	58,000
B — 17	Haroldo Gueiros Bernardes	57,000

Secretaria do Senado Federal, em 31 de julho de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Concurso Público para Taquígrafo de Debates

IDENTIFICAÇÃO DA PROVA DE HISTÓRIA GERAL, HISTÓRIA DO BRASIL, GEOGRAFIA E CULTURA GERAL

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal comunica aos interessados que, na Diretoria da Taquigrafia, às 16 (dezesseis) horas do dia 1º (primeiro) de agosto próximo, proceder-se-á à identificação da prova de História Geral, História do Brasil, Geografia e Cultural Geral do Concurso Público para Taquígrafo de Debates.

Secretaria do Senado Federal, em 31 de julho de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

A ata da 115ª Sessão será publicada em Suplemento.